



1

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE GENERAL SALGADO

*AR*

LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º **7.377** General Salgado, 18 de **FEVEREIRO** de 20 **2013**.

**DENOMINAÇÃO:-** LOTE 15 (QUINZE) - .....  
**LOCALIZAÇÃO:-** QUADRA C – RUA PROJETADA A – LOTEAMENTO RESIDENCIAL  
“PARQUE DAS PALMEIRAS ” – MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA NESTA  
COMARCA DE GENERAL SALGADO – SP. - .....  
**CIRCUNSCRIÇÃO:-** GENERAL SALGADO – SP. - .....

**IMÓVEL:-** **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo lote 15 (quinze), da  
quadra C, do loteamento Residencial “Parque das Palmeiras”, com área de duzentos metros  
quadrados (**200,00m²**), com a seguinte descrição: “com frente para a Rua Projetada A, medindo  
10,00 m (Dez Metros) de frente, para a mencionada via pública; 20,00 m (Vinte Metros), do  
lado direito, de quem da rua olha para o terreno, na divisa com o Lote 14; 10,00 m (Dez  
Metros) nos fundos, na divisa com a CDHU SP Matrícula nº 5.261 do CRI de General  
Salgado/SP; 20,00 m (Vinte Metros), do lado esquerdo no mesmo sentido, na divisa com o Lote  
16.” Memorial descritivo Elaborado pela Engenheira Civil Bruna Melo Vivaldini, CREA nº  
5063670488, Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº 92221220120460353.....

**PROPRIETÁRIO:-** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA**, com sede  
na Rua Sebastião Batista dos Santos, nº 464, na cidade de São João de Iracema – SP, inscrita no  
CNPJ-MF nº 59.764.472/00001-63..-.....

**REGISTRO ANTERIOR:-** MATRÍCULA Nº **7.246** – DATADA DE 12 DE ABRIL DE 2012 –  
DESTA SERVENTIA.- .....

O Oficial *Alan Rodrigues* (Alan Rodrigues).-.....

(PRENOTAÇÃO Nº 41.001 – 12/12/2012). –

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 – 07/04/2016). -

AV-01-7.377 General Salgado, 13 de abril de 2016. –

Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta  
Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016, pela Prefeitura  
Municipal de São João de Iracema – SP, é esta averbação para constar que a Rua “A” passou a  
denominar-se RUA “**JOÃO PEDRO SERAFIN**”. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.  
À Oficial Substituta *Marcela Sartorelo* / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 – 07/04/2016). -

AV-02-7.377 General Salgado, 13 de abril de 2016. –

Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta  
Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016, pela Prefeitura  
“**VIDE VERSO**”. –

Jun. 2013  
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

(Continuação da averbação nº02 (dois)). - Municipal de São João de Iracema - SP, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se designado sob o Código nº 0311300 (SETOR 03 - QUADRA 11 - LOTE 30-0). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 45.643 - 07/04/2016). -

AV-03-7.377

General Salgado, 13 de abril de 2016. -

Nos termos Requerimento datado de 05 de abril de 2016, arquivado nesta Serventia, instruído da Certidão nº 34/2016, emitida em 04 de abril de 2016; Auto de Conclusão de Obra nº 31/2016; e Habite-se nº 31/2016, emitidos em 15 de março de 2016, pela Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, procede-se esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com área de **35,34m² (trinta e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados)**, designada com o **número predial 145** da Rua João Pedro Serafin, avaliada para fins fiscais em R\$-5.864,79 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); e, para efeito de cobrança de emolumentos (Tabela II - Notas Explicativas - Item 2.3) em R\$-43.745,27 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 46.433 - 26/12/2016). -

R-04-7.377

General Salgado, 28 de dezembro de 2016. -

**DOADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA, já qualificada. **DONATÁRIOS:** **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 46.134.837-8-SSP/SP e inscrita no CPF-MF nº 373.085.228-06, casada com **ALEX ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 33.513.187-6-SSP/SP e inscrito no CPF nº 344.120.388-74, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Pedro Serafim, nº 145, no município de São João de Iracema, nesta Comarca de General Salgado-SP. **TÍTULO: DOAÇÃO. FORMA DO TÍTULO:** Escritura Particular com força de Escritura Pública, lavrado nos termos do artigo 108 do Código Civil, datado de 12 de julho de 2016. **VALOR: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **OBSERVAÇÕES:** 1) Doação realizada nos termos da Lei Municipal nº 656/2014 de 19 de setembro de 2014, Lei Municipal nº 489/2010 de 23 de fevereiro de 2010, e Lei Municipal nº 582/2012 de 06 de setembro de 2012, e o Decreto Estadual 52.052/2007 de 13 de agosto de 2007 que instituiu o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais denominado "Cidade Legal" e a ainda, diante do verificado no Processo Administrativo 008/2014. 2) A partir deste registro os donatários passam a ser proprietários exclusivos do imóvel desta matrícula. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).

(PRENOTAÇÃO Nº 52.594 - 21/11/2022). -

AV-05-7.377

General Salgado, 29 de novembro de 2022. -

Nos termos do requerimento datado de 03 de novembro de 2022, instruído da carta de habite-se nº 06/2022 emitido em 19 de outubro de 2022, e alvará de construção nº 10/2022, emitido em 17 de outubro de 2022 pela Prefeitura Municipal de São João de Iracema-SP; instruído,

**Continua na ficha nº 02 (dois). -**

FICHA

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Dois (02)

**COMARCA DE GENERAL SALGADO**  
**CNS - 12221-8**

LIVRO N.º 2

**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA N.º **7.377**

General Salgado, 18 de FEVEREIRO 2013.

(**Continuação da averbação nº 05 (cinco)**). - ainda, com a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida ativa da União, aferição nº 90.012.62136/67-001, emitida pelo Ministério da Econômica, em 03 de novembro de 2022; procede-se esta averbação para constar que houve um **ACRÉSCIMO NA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, averbada sob o nº 03 (três) supra, de 87,66m², que passou a ter a **METRAGEM TOTAL DE 123,00m²** (cento e vinte e três metros quadrados). Para efeito de cobrança de emolumentos, acréscimo avaliado em (Tabela 02 – Notas Explicativas – Item 2.3) em R\$ 156.190,83 (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa reais e trinta e três centavos). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo).-  
Selo: 122218331TK000052594TK22K

(PRENOTAÇÃO Nº 52.681 – 21/12/2022). –

**AV-06-7.377**

General Salgado, 03 de janeiro de 2023. –

Nos termos do Instrumento Particular registrado sob o nº 7 (sete), infra, instruída da cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal e da cédula de identidade, procedo esta averbação para constar que o nome correto dos proprietários é: **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA**, e **ALEX ANTONIO OLIVEIRA**. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo). Selo: 122218331LP000052681LP23W

(PRENOTAÇÃO Nº 52.681 – 21/12/2022). –

**R-07-7.377**

General Salgado, 03 de janeiro de 2023. –

**DEVEDORES FIDUCIANTES: CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA**, casada com **ALEX ANTONIO OLIVEIRA** já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setubal, inscrito no **CPNJ sob o nº 60.701.190/0001-04**. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10179998209, no sistema Sac de amortização, datado de 15 de dezembro de 2022. **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R\$ 54.787,66 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). IOF (quando financiado) R\$ 1.872,20 (mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). **VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$ 56.659,86** (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para os fins do disposto no artigo 27, da Lei 9.514/97 (hipótese de venda em leilão). **JUROS:** Custo efetivo total (CET) anual de 25.8400% e custo efetivo total (CET) mensal – taxa de juros de 1,9300%. **VENCIMENTO:** O prazo de amortização da dívida é de 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, vencendo-se a última em 15 de março de 2043. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Oficial Substituta Marcela Sartorelo / (Marcela Sartorelo). Selo: 122218321OC000052681OC23T

Vide verso. –

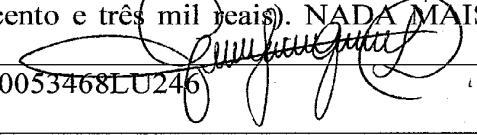
www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Saef  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

(PRENOTAÇÃO Nº 53.468 – 25/09/2023). –

AV-08-7.377

General Salgado, 14 de março de 2024. –

Nos termos do requerimento datado de 30 de janeiro de 2024, instruído da intimação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, averba-se para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários **CRISLAINE MARTINS SOBRINHO OLIVEIRA**, casada com **ALEX ANTONIO OLIVEIRA** já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação: **R\$ 153.000,00** (cento e três mil reais). **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. A Escrevente Autorizada /  / (Gessica Luiza Gonçalves dos Santos). Selo:122218331LU000053468LU246

**Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de General Salgado**

Oficial: Alan Rodrigues

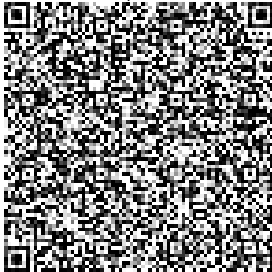
Av. Salustiano Luiz Marques, 1.014, Jd. Primavera II General Salgado - SP  
CEP 15300-000 CNPJ 51.842.367/0001-93 Fone: (17) 3832-1121

**CERTIFICO** e dou fé que, quanto ao imóvel objeto da matrícula **007377**, nada mais consta **COM RELAÇÃO A ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS OU QUAISQUER GRAVAMES**, além do(s) já relatado(s) nesta **CERTIDÃO, EXPEDIDA EM FORMA REPROGRÁFICA**, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. General Salgado, 14/03/2024

Certidão já cotada no título sob protocolo número **53468**

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Registrador Alan Rodrigues



Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec